CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE 05/03/2018 PRESIDENTE

C.M.C.M Pág.: 02 Rubrica:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
357	Autenticação: 12018/02/19357
Número / Ano	357 / 2018
Data / Horário	19/02/2018 - 15:43:23
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CLAUDIO LUIS TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO, CABO DA POLÍCIA MILITAR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMO COMPONENTE DO GAT DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 32º BPM/MACAÉ.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 019/2018 ano
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

LIDO 19/02/2018

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) Nº 10/2018

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

Art.1° - Fica concedida **Titulo de Honra ao Mérito** ao Cabo Policial Militar Claudio Luis Teixeira de Andrade Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como componente do GAT da 2ª Companhia de Policia Militar do 32° BPM/Macaé.

ART. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de fevereiro de 2018

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente

Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Conceição de Macabu*

Conceição de Macabu, em 16 de fevereiro de 2018

Gabinete do Vereador Barcelos Resina.

Currículo e justificativa para título de Honra ao Mérito

Nome: CLÁUDIO LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO

Nascido em: 20/10/1989

Cidade de origem: Campos dos Goytacazes-Rj

Residente: Avenida Antônio Ribeiro Moço, nº 299, casa 11-Penha/Campos dos Goytacazes-Rj.

Filiação: Pai: Cláudio Luís Teixeira de Andrade

Mãe: Claudia Cristina Nogueira Teixeira de Andrade

Nome da Esposa: Aline Ribeiro Pinto Teixeira de Andrade

Trabalha em conceição de Macabu desde 2015.

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

HISTÓRICO

Cabo da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, lotado a dois anos e oito meses na 2ª Cia/32º BPM onde vem desempenhando um ótimo trabalho, com destaque sob o comando do 1º Tenente PM Carvalho Comandante da 2ª CIA, e do 2º SGT PM Aquino, realizando inúmeras apreensões de drogas, prisões, recuperação de autos e policiamento tático preventivo, proporcionando uma sensação de segurança aos nossos munícipes,

Por todo exposto, venho apresentar a referida Honraria.

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 010 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 010 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR CLAUDIO LUIS TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO, CABO DA POLÍCIA MILITAR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMO COMPONENTE DO GAT DA 2ª COMPANHIA DE POLICIA MILITAR DO 32º BPM/MACAÉ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 010 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

Resolução Legislativa nº 010/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Claudio Luis Teixeira de Andrade Filho, cabo da Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como componente do GAT da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

Resolução Legislativa nº 008/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Alex Teixeira de Carvalho, 1º Tenente Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante da 2ª Companhia de Policia Militar do 32º BPM/Macaé.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 009/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor José Ricardo Aquino,2º Sargento Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante do GAT da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 010/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Claudio Luis Teixeira de Andrade Filho,cabo da Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como componente do GAT da 2ª Companhia de Polícia Militar do 32º BPM/Macaé.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 05 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

DECRETO Nº. 032/2018

Considerado Ponto Facultativo dia 16 (Sexta-Feira) de março do corrente ano, em virtude do 66º Aniversário da Emancipação Político Administrativa do Município e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 16 (Sexta-Feira) de março do corrente ano, em virtude do 66º Aniversário da Emancipação Político Administrativa do Município de Conceição de Macabu, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução nº 001/2018

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 01 de março de 2018, registrada na Ata de nº106. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social - 2018.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 01 de março de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº002/2018

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2017.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 01 de março de 2018, registrada na Ata nº106. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2017;
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 01 de março de 2018
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº 135/2018, EM 01 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora KÉSIA SILVA MACHADO, Assessor II do Departamento de Esporte e Lazer, matrícula nº 4627011 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 19 de janeiro de 2018, de acordo com o processo protocolado sob o nº 862/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -